

APROVADO
27/02/25

Amanda Caroline Freitas Araújo Vieira
Assessora Técnica Legislativa
Portaria nº 01/2023



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 10/2025

*“Construção de um Posto de Saúde,
no Assentamento Cachoeirinha, em
Gararu/Se”*

INDICA a Senhora Prefeita Municipal Gilzete Dioniza de Matos, na forma regimental, que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, construção de um Posto de Saúde no Assentamento Cachoeirinha em Gararu/SE.

JUSTIFICATIVA

A proposta visa à implantação de um Posto de Saúde mais próximo das residências para prestar de maneira eficaz atendimentos básicos aquela comunidade carente que não dispõe de unidade de saúde, beneficiando e dando uma resposta positiva aos anseios daquela comunidade a fim de proporcionar mais saúde e qualidade de vida às famílias. Desse modo, a construção de um Posto de Saúde visa contribuir na melhoria das condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu Estado de Sergipe, em 27 de Fevereiro de 2025.

Josivaldo Alves dos Santos

Vereador